



Em: 08 MAI 2013

Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

14 MAI 2013

Protocolo: 192/13

Processo: 192/13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 129, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 12.999.128,98 em favor da unidade orçamentária Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE".

Nobres Deputados, o presente Projeto visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, da Unidade Orçamentária: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE até o montante de R\$ 12.999.128,98 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) alocados na natureza de despesa constante do Anexo II.

Informo, ainda, que a suplementação ora pretendida é fator necessário para o funcionamento da SUGESPE, com as novas atribuições procedentes da Lei Complementar n. 497, de 10 de março de 2009, alterada pela Lei n. 598, de 10 de janeiro de 2011 e com autonomia orçamentária atribuída pela Lei 706 de 10 de abril de 2013.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GovernadorSECRETARIA LEGISLATIVA
RECEBIDO

08 MAI 2013

Servidor(nome legível)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



PROJETO DE LEI DE 07 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 12.999.128,98 em favor da unidade orçamentária: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 12.999.128,98 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), em favor da unidade orçamentária: Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD			2.999.128,98
22.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	142.051,18
22.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.792.858,75
		3191	0100	64.219,05
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			5.000.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	3390	0100	3.000.000,00
		4490	0100	2.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			2.000.000,00
19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	3340	0100	500.000,00
19.001.22.661.2051.1548	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS	4490	0100	500.000,00
19.001.23.693.2051.1553	PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO	3380	0100	500.000,00
		3390	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			3.000.000,00
23.001.12.362.1128.1570	REFORMAR E AMPLIAR ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	4490	0116	3.000.000,00
			TOTAL	R\$ 12.999.128,98

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			12.999.128,98
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	7.000.000,00
		4490	0100	3.000.000,00
11.009.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390	0100	142.051,18
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.792.858,75
		3191	0100	64.219,05
			TOTAL	R\$ 12.999.128,98

Assinatura